



**PORTARIA Nº 0131/2009.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atender ao Programa da Saúde da Família.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de 03 médicos para PSF, 04- Enfermeiras e 03 Auxiliares de enfermagem e 03 atendente de Posto de Saúde da Família para prestar serviços junto ao programa da Saúde da Família – PSF.

**CONSIDERANDO**, a justificativa da Secretaria de Saúde, através do Ofício 03/2009 de 02.01.2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar** por tempo determinado, 12(doze) meses, os senhores relacionados abaixo, para prestar serviços na Secretaria de Saúde Junto ao Programa da Saúde da Família, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

PSF – Mandacaru:

Enfermeira: Michelline Urquiza de Araújo – CPF: 826.080.324-00

Atendente de Posto de Saúde da Família: Elizângela de Vasconcelos Freitas Tavares – CPF: 085.219.534-61

PSF – Vila Ferreira

Médico: José Daniel Brasileiro Feliciano – CPF:165.071.854-34

Enfermeira: Jaciara de Oliveira Cavalcanti Lima-CPF: 035.640.194-48

Auxiliar de Enfermagem: Iolnada Alves Ferreira Silva – CPF:124.681.694-68

Atendente de Posto de Saúde da Família: Angélica Barros da Silva – CPF: 053.984.464-01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE**  
**Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00**  
**www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br**





PSF – Baixa da Lama

Médico: Saulo Bezerra de Almeida – CPF: 215.079.884-00

Enfermeira: Suelane dos Santos Silva – CPF: 809.002.754-72

Auxiliar de Enfermagem: Maria Jucileide Pinto – CPF: 515.712.264-00

Atendente de Posto de Saúde da Família: Cicera Cintia da Silva Barros – CPF: 047.980.444-31

PSF – Vila Santa Rita

Médico: José Zenício dos Santos – CPF: 166.221.384-00

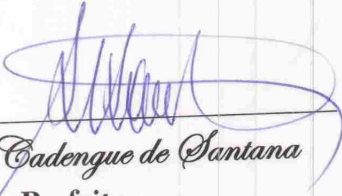
Enfermeira: Lucinalva Freitas da Silva – CPF: 630.779.575-15

Auxiliar de Enfermagem: Jucelma Araújo Pinto dos Santos – CPF: 008.236.984-40

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 14 de janeiro de 2009.



*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

